

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Órgão:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
<b>Unidade Requisitante:</b> Diretoria Administrativa/Financeira
<b>Responsável pela demanda:</b> Diretora Administrativa / Financeira – Sra. Ednéia Ridolfi
<b>Matrícula:</b> 08
<b>E-mail:</b> adm_financeiro@saojoaoprev.sp.gov.br / <b>Telefone:</b> (19) 36333-6268

**Grau de prioridade da contratação:** ALTA

### 1. Objeto (descrição sucinta):

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema de gestão de investimentos para regimes próprios de previdência social, incluindo o registro e acompanhamento de ativos, análise de desempenho, monitoramento de alocações e a prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema de gestão de investimentos para regimes próprios de previdência social, incluindo a prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.	Meses	12



## **2. Justificativa da Contratação:**

Justifica-se a contratação do *software* para proporcionar e realizar a gestão da carteira de fundos de investimentos de forma eficiente e eficaz. O sistema deverá fornecer habilidades técnicas e adequadas na gestão dos investimentos, incluindo o registro e acompanhamento de ativos, análise de desempenho, monitoramento de alocações, entre outras.

Destaca-se que um sistema eficiente de gestão de investimentos é capaz de subsidiar as deliberações do Comitê de Investimentos, além de possibilitar o acompanhamento pela Diretoria Administrativa-Financeira e demais conselheiros dos ativos do IPSJBV.

Ademais, um sistema de gestão de investimentos pode auxiliar na leitura e análise do cenário econômico nacional e internacional a partir da leitura de desempenho da carteira de investimentos da autarquia em gráficos e demais espécies de informativos.

Como se não bastasse, o sistema de gestão de investimentos, quando bem alimentado, é ferramenta essencial para emissão de relatórios e informações necessárias aos órgãos de fiscalização interno e externo (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Controladoria da Administração Indireta, Ministério da Previdência Social, Controle Interno e Conselho Fiscal).

Portanto, a presente contratação é aquisição fundamental para o bom desempenho das atividades da Diretoria Administrativa-Financeira e Comitê de Investimentos no acompanhamento dos ativos, matéria de notória relevância para os Regimes Próprios de Previdência Social.

## **3. Enquadramento legal:**

Se espera que a presente contratação ocorra com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, em virtude do valor projetado.

## **4. Adoção do Sistema de Registro de Preços?**

Não.

## **5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:**



Imediatamente após a assinatura do contrato.

**6. Critérios de sustentabilidade:**

A princípio inexistem critérios de sustentabilidade a serem adotados.

**7. Condições de pagamento:**

Pagamento mensal – a ser especificado em minuta contratual, termo de referência, edital ou aviso de contratação direta.

**8. Condições de entrega:**

Não se aplica.

**9. Condições de recebimento:**

Não se aplica.

**10. Data prevista para conclusão do processo:**

Se a aquisição se der por meio de dispensa eletrônica, há uma estimativa de 30 (trinta) dias para a finalização do certame, dado o grau de urgência da contratação.

**11. Especificações mínimas:**

A serem desenvolvidas em regular Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou, acaso dispensado, em Termo de Referência.

**12. Natureza do objeto:**

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade do objeto deste Documento de Formalização de Demanda pode ser objetivamente definido pelo edital ou aviso de contratação, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos o referido item como **'bens comuns'/'serviços comuns'**.



São João da Boa Vista, 29 de abril de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

---

**EDNÉIA RIDOLFI**

Diretora Administrativa/Financeira  
(responsável pela formalização da demanda)

Autorizo a realização da futura despesa pública, observados os preceitos e trâmites legais, e declaro que a futura aquisição ou contratação de bens e serviços possui relação direta com as finalidades institucionais desempenhadas por esta Autarquia.

---

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**

Superintendente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C34-5054-FA06-1276

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 29/04/2025 09:58:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 29/04/2025 10:21:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/9C34-5054-FA06-1276>